



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0726 MACAPÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1993 - 2ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Chefe da Casa Militar
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ALBERTINA GUEDES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 2187 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar VALDETE ISACKSON JUCÁ DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Assessor, Código CDS-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 10 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2188 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear VALDETE ISACKSON JUCÁ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social/DAS, Código CC-1, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 10 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2189 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear DALTO DA COSTA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Saúde/DAS, Código: CC-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 10 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2190 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTÔNIO CASTILHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 10 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 2191 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e o que dispõe o Ofício nº 0533/93-DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear VALDEMIR MARVILLE, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, Código CC-1, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP.

Macapá-AP, em 10 de dezembro de 1993.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Casa Civil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/93 - CACI.

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- Governo do Estado do Amapá e a firma Centro de Propaganda Ltda com interveniência da Casa Civil.

OBJETO:

- Alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato original.

DOTAÇÃO:

- CR\$-18.867.000,00(DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL CRUZEIROS REAIS), Elemento de Despesa 31.32.00, Programa de Trabalho 03070 212.037, Nota de Empenho nº 93NE10884 de 29.11.93, Fonte de recurso ICMS.

VIGÊNCIA:

- 01 de dezembro de 1993 a 31 de maio de 1994.

DATA DE ASSINATURA:

- 30.11.93

SIGNATÁRIOS:

- ANNIBAL BARCELLOS - Contratante
- JOSÉ PARACY NEGREIROS DA SILVA - Contratada
- PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES - Interveniente.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1993

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA
(P) Nº 379/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ ISACKSON JUCÁ, pertencente ao Quadro de Empregos Permanente do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, lotada nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para exercer acumulativamente, e em substituição pelo expediente da CHEFIA DA DIVISÃO DE ESTUDOS SOCIAIS, Código CDS-1/DEFENAP, durante o impedimento da respectiva titular KATIA REGINA BALIEIRO DE SOUZA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 13.12 a 01.01.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 380/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores NILSON ALVES COSTA, Assistente Jurídica, atualmente exercendo a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, CDS-2/DEFENAP e LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, Motorista, Classe "D", Padrão II, NI, ambos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajarem de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de MAZAGÃO, nos dias 07 e 09 de dezembro do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 381/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE JULGAMENTO PELO EGREGIO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Defensor Público, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para atuar na Sessão do Júri, em defesa do Sr. ARISTEU DOS SANTOS NASCIMENTO, incurso no Art. 121, § 2º, II do C.P.B., Processo Crime nº 594, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 1993, no Plenário do Júri da Comarca de Macapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 382/93-DEFENAP

A CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor VALDEMIR MARVILLE, Defensor Público, com exercício nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de

OIAPOQUE, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Corregedora/DEFENAP

PORTARIA
(P) Nº 383/93-DEFENAP

A CORREGEDORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 6º "CAPUT", DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA, Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão II, NS, lotado nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de LARANJAL DO JARI, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Corregedora/DEFENAP

PORTARIA
(P) Nº 385/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, Datilógrafa, Classe "D", Padrão II, NI, pertencente ao Quadro de Empregos Permanente do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, lotada nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para responder em substituição pela CHEFIA DE TRANSPORTES E ATIVIDADES GERAIS, Código CDI-2/DEFENAP, durante o impedimento do respectivo titular JOSÉ NELITO DE MATOS, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.12.93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 393/93-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE JULGAMENTO PELO EGREGIO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Drs. HAROLD JOSÉ DE ARAÚJO FRANCO e FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO, Defensores Públicos, lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, para atuarem na Sessão do Júri, em defesa do Sr. JOSÉ

MATIAS, incurso no Art. 121, CAPUT do C.P.B., Processo Crime nº 027, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 1993, no Plenário do Júri da Comarca de Santana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Defensora Geral do Estado em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA (P) Nº 103/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar os Técnicos CLEIDE FERREIRA D'ALMEIDA ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo e MARIA LUCIENE SOUZA DA SILVA CAVALCANTE, Contador, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de AMAPARI, com o objetivo de Assessorarem na Elaboração do Orçamento da Prefeitura, Programa 1.994, no período de 29.09 a 08.10.93; sem ônus para o GEA.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 24 de setembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) Nº 104/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA RIBEIRO, ocupante da Categoria Funcional de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pela Assessoria Técnica - ASTEC, Código CDS-1 durante o impedimento do Titular NANETE LINHARES MARTINS, que entrará em gozo de férias no período de 30.09 a 19.10.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 30 de setembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) Nº 105/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ FRANCISCO MARTINS LOPES e JOSÉ PEDRO DA SILVA RAMOS ambos da Categoria Funcional de Técnicos em Contabilidade, pertencentes ao Quadro Permanente, lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI, com o objetivo de executarem serviços conjuntamente com funcionários do Departamento de Finanças dessa Prefeitura, no período de 04 a 24.10.93; sem ônus para o GEA.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 14 de Outubro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) Nº 106/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ, ocupante da Categoria Funcional de Diretor do Departamento de Processamento de Dados, Código CDS-2, pertencente ao Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Vitória-ES, com o objetivo de solucionar problemas ocorridos no Sistema SPOFD; por falta de alguns programas Fontes; no período de 28 a 29.10.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 28 de Outubro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) Nº 107/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante da Categoria Funcional de Analista de Suporte, Lotado nesta Secretaria, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de tratar junto a IBM assuntos referentes ao Sistema de Processamento de Dados, a que diz respeito a novos recursos e novas Tecnologias a serem implantadas em nosso Sistema de Computação; no período de 28 a 29.10.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 28 de Outubro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) Nº 108/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Designar os Servidores ANTONIO WILLIAN A. MACIEL, Técnico em Contabilidade, JOÃO MARIA MIRANDA FRANCO, Vigia e JORGE VILHENA SOARES, Agente Administrativo, ambos pertencentes ao Quadro Permanente, lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que irá elaborar elaborar o Inventário de Levantamento de todos os Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial desta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no período de 11.11 a 11.12.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 10 de novembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) Nº 109/93 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pelo expediente de Secretaria Administrativo Código CDI-1, durante o impedimento de seu titular CÉLIA AMORIM DE ALMEIDA, que entrará em gozo de férias no período de 03.11 a 02.12.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 02 de novembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

MANOEL MADUREIRA DA COSTA
Chefe da Divisão Administrativa

TELMA Mª CALEKTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 466 - Centro
Fone: (096) 212-2135 - (096) 223-9444
Remais: 2134 - 2137 - 2138
Fax: (096) 212-2104
Telex: 96-2361
CEP: 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral CRS 4.400,00
- Assinatura Trimestral/Com remessa Postal CRS 7.300,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I CRS 5,00
- Modelo II CRS 7,00
- Modelo III CRS 10,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar CRS 75,00
Exemplar Atrasado CRS 150,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão CRS 400,00
Página exclusiva CRS 47.000,00
Proclama de Casamento CRS 900,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

PORTARIA (P) nº 110/93 - SEPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar **MARIA GORETTI PAES ALVES**, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pela Divisão de Sistemas e Métodos do Departamento de Modernização Administrativa- DEMAD, Código CDS-1, durante o impedimento de seu titular **VERA LÚCIA SALES PESSOA**, que entrará em gozo de férias no período de 06.12 à 25.12.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 16 de novembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

PORTARIA (P) nº 111/93 - SEPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar **DINALVA DA SILVA VILHENA**, ocupante da Categoria Funcional de Economista, pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pelo Departamento de Ciência e Tecnologia, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular **MARCO ANTONIO PALHA PA LHETA**, que entrará em gozo de férias no período de 15.12.93 à 31.01.94.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 16 de novembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
- Secretário -

PORTARIA (P) nº 112/93 - SEPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar **ROSA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Pertencente ao Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria, para responder pela Divisão de Promoção e Divulgação do Departamento de Ciência e Tecnologia, Código CDS-1, durante o impedimento de seu titular **ELIANA BENJAMIN DO CARMO SILVA**, que entrará em gozo de férias no período de 01.12 à 20.12.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 16 de novembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
- Secretário -

PORTARIA (P) nº 113/93 - SEPLAN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar **JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ**, ocupante da Categoria Funcional de Diretor do Departamento de Processamento de Dados, Código CDS-2 e **MARCOS ANTONIO DA SILVA MESQUITO**, ocupantes da Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Código CDS-1, ambos Pertencentes ao Quadro Permanente, Lotados nesta Secretaria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até as cidades de FORTALEZA-CE e SÃO LUÍZ-MA, com o objetivo de conhecerem e trazerem os Sistemas de Arrecadação e Tributação em Área de Finanças da Secretaria da Fazenda de Fortaleza e o Sistema RENAVAN e RENACH do Detran de São Luiz, no período de 29.11 à 03.12.93.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETES DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1.993.

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
-Secretário-

APROVA O PROJETO "FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR" DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

1 - HISTÓRICO:

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte encontrou o Projeto Fortalecimento das Ações de Educação Pré-Escolar para submeter a apreciação, análise e emissão de parecer do Conselho Estadual de Educação através do Ofício nº 11626/93-NSP/GAB/SECEC. O mesmo orçado no valor de R\$ 13.065.445,00 (treze milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), propõe obter recursos financeiros do FINE/MEC no total de R\$ 11.877.723,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros reais), tendo como contrapartida do Governo do Estado a dotação de R\$ 1.187.722,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros reais). Ambos destinados ao atendimento de 3.109 alunos de 17 unidades pré-escolares da Rede Estadual de Ensino da Zona Urbana do Município de Macapá.

2 - ANÁLISE:

Como o interesse da Secretaria encontra-se voltado para o investimento na melhoria qualitativa do ensino nas escolas da sua Rede, a Pré-Escola tem merecido atenção especial não podendo ficar de fora do processo de atendimento, visto a necessidade de oferecer condições para que as crianças na faixa etária de 04 a 06 anos atinjam de forma integral, o seu nível intelectual e de crescimento.

O Projeto objetiva melhorar a qualidade do ensino Pré-Escolar nas Escolas da Rede Estadual por meio da aquisição de material ensino-aprendizagem para os alunos na faixa etária de 04 a 06 anos e que frequentam essa modalidade de educação. O mesmo é constituído de uma meta "Aquisição de material ensino-aprendizagem em forma de módulos para o atendimento de 3.109 alunos de 17 unidades Pré-Escolares da Zona Urbana do Município de Macapá pertencentes à Rede Estadual de Ensino" e duas (02) ações, sendo a primeira para atender 2.827 alunos de 13 unidades Pré-Escolares e a segunda para 282 alunos de 04 unidades Pré-Escolares, ambas voltadas para o processo ensino-aprendizagem através da aquisição de módulos-aluno indicados para a melhoria da aprendizagem.

A referida aquisição será através de Licitação Pública, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Governo do Amapá.

3 - VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto e por considerar uma necessidade de prioridade para o bom desenvolvimento das atividades Pré-Escolares, sou favorável à aprovação do Projeto.

Macapá, 02 de dezembro de 1993.

Martaolva
MARTIALVA KIAN MARTINS AERIS

- Relatora -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, após ouvir o voto da Relatora.

Macapá-AP, Sala de Reuniões de Câmaras "Professores Reinaldo Azeiteiro Goubert Donaciano", em 07 de dezembro de 1993.

Martaolva
MARTIALVA KIAN MARTINS AERIS
Martaolva
MARTIALVA KIAN MARTINS AERIS
Eduardo
EDUARDO SEABRA DA COSTA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, não tendo o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Paul. Mônica Queiroz da Silva", em 07 de dezembro de 1993.

Eduardo
EDUARDO SEABRA DA COSTA
Manoel
MANOEL STANISLAU PENA
Francisco
FRANCISCO ASSIS G. MENEZES
Maria
MARIA LUCIA ALCANTARA
Nelma
NELMA DORIAN C. DE SOUSA

Raimundo
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
Heitor
HEITOR FREITAS DE L. FERREIRA
Manoel
MANOEL STANISLAU PENA
Osma
OSMA MENDONÇA PÊLIS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**CODAP**

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODAP, REALIZADA NO DIA 03/11/93.

Aos três dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e três às dez (10:00) horas na sede da Empresa, na Rodovia BR 156-KM 0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá- Capital do Estado do Amapá, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos a Dra Vera Lucia da Silva Monteiro Pontes, Diretora Presidente da CODAP, que agradeceu a presença de todos. Em seguida, verificando haver "quorum" legal abriu a sessão convidando para compor a mesa como Presidente o Dr. José Ferreira Costa, Procurador, representante do Governo do Estado, Acionista majoritário e controlador e os acionistas Joel Nogueira Rodrigues, Vitor José Moreira dos Santos e Ricardo Fontanella, indicado para secretariar a reunião, ficando dessa forma, constituída a mesa. Logo em seguida foi lido o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 694 do dia 22/10/93. Após a leitura do Edital, passou-se a matéria da Ordem do dia. Item a) Concurso Público - Inicialmente a Acionista Vera Lúcia ponderou das necessidades da Contratação de pessoal, enfatizando que a Companhia vem desenvolvendo diversos projetos, e precisa preencher o Quadro Permanente de Pessoal da Companhia. Por outro lado o Acionista Majoritário se pronunciou entendendo a necessidade, mas contrário no momento em face da Receita da Companhia não comportar aumento na Folha de Pagamento e Encargos Sociais. O outro Acionista se pronunciou que deveria haver um estudo mais aprofundado das reais necessidades de pessoal. Finalmente, decidiu-se por maioria pela inviabilidade no momento do Concurso Público porque a previsão de Receita ainda não atenderia o aumento de Pessoal para o Quadro Permanente da Companhia. A seguir, passando-se ao item b, foi saudado e eleito o Coronel Alberto Dantas, indicado através do Ofício nº 528-Gov de 19/10/93, para em substituição ao Dr. Luiz Alberto Freitas Pereira, para compor o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Amapá. Na sequência, passando-se ao item c- A questão do Patrimônio da CODAP ficou decidido pela maioria, que referidos bens fossem passados à Companhia através de Contrato de Comodato, com observação de que sejam excluídos os bens considerados ruins e sucatas, com vistas a não receber bens considerados inservíveis, constantes do último Relatório efetuado em 08/07/93, por Comissão especialmente criada. Na sequência, foram aprovadas por maioria as seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia, conforme preceitua o Artigo 17, Artigo 34, XI - No caso de impedimento do Diretor de Administração e Finanças, previsto no item VIII, poderá substituí-lo o Diretor de Operações para firmar os documentos exigidos para a movimentação financeira dos recursos. Artigo 35, VI - Substituir o Diretor Presidente ou o Diretor de Administração e Finanças em seus impedimentos, sem prejuízo de suas funções. Artigo 48, IV - "Revogado. Artigo 66 - "A sociedade deve promover, no prazo improrrogável de 02 (dois) anos, contados do termo inicialmente previsto para o término, Concurso Público para a admissão de empregados ao Quadro de Pessoal Permanente, inscrevendo automaticamente todos os empregados integrantes do quadro variável de pessoal temporário, para a prestação de Concurso. Resolvem ainda, fixar em 01(um) Salário Mínimo a gratificação por participação em reunião para Conselheiros não Servidores Públicos. Não havendo mais interesses no uso da palavra o Presidente encerrou a Reunião da qual para constar, eu Ricardo Fontanella, secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos acionistas.

VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES
Acionista

JOSÉ FERREIRA DA COSTA
Repres. Acionista Majoritário-GEA

VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS
Acionista

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Acionista

RICARDO FONTANELLA
Secretário designado

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

**Educação,
Cultura e Esporte**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 88/93-CEE
PARECER Nº 33/93-CEE

Macapá, 13-12-93

DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1993

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria : Maria dos Anjos Tavares da Silva

Ação Criminal: 92.0001137-3
Réu : LUIZ OLEGÁRIO CARDOSO CAMPOS e outros
Advogados : AP194- João Americo Nunes Diniz e AP211- Raimundo José da Costa Queiroga.
"J. Intimem-se os Réus para que se manifestem na fase do art.499, do CPP, Mop, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Aç.Sumaríssima: 92.0000323-0
Autor : JOSÉ CARLOS VERZOLA
Advogada : AP290- Clacy Maria Santana de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador-Chefe: José Chagas Alves
"Arquivem-se os autos. Anote-se. Mop, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Man.Segurança : 93.0001009-3
Imoetrante : CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado : AP289- Washington Caldas
Impetrados : CONSELHO SUPERIOR DE IMPLANTAÇÃO DA INIFAP e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
"J. Admito a emenda à inicial. Notifiquem-se as Autoridades apontadas das Cotas para que prestem informações no prazo de 10(dez) dias. 2.- Após, remetam-se os autos ao MPF para emissão de parecer. I. Macapá, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec.Fiscal : 93.0000437-9
Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE e DOS RECURSOS NATURAIS RENÓ VÁVEIS - IBAMA
Procuradores : José de Arimathea Vernet Cavalcante e Maria Benigna O. do N. Juca
Executado : EDGAR RANGEL PONTES
"J. Defiro. Suspenda-se a Execução (Lei nº 6.830/80 art. 40, caput). Mop, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec.Diversa : 92.0000335-4
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : AP325A- Itamir Carlos Barcellos

Executados : ETELVINO GUERRA DA SILVA e MANOEL DE SOUZA PELAES
"J. Defiro o pedido. Proceda-se à penhora dos direitos aos imóveis descritos nesta petição. Expeça-se mandado. I. Mop, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Justificação : 93.0001013-1
Justificante : MARIA CÉLIA GOMES FERREIRA
Advogada : AP065- Vera de Jesus P. Corrêa
Justificado : UNIÃO FEDERAL
Procurador-Chefe: José Chagas Alves
"Vistos, etc. Cite-se a Justificadora. Designe-se data para audiência de Justificação. 2.- Intimem-se. Mop, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que foi designado o dia 16 de dezembro de 1993 as 14:30 horas para audiência de Justificação. Macapá, 09.12.93. Maria dos Anjos Tavares da Silva - Diretora de Secretaria.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Diversa: 93.0000606-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : AP301A- Samir Nacim Francisco
Executados : EPURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, REGINALDO PINHEIRO BORGES e RONALDO PINHEIRO BORGES

Exec. Diversa: 93.0000800-5
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : AP310- Eloiza Marques Bartholomeu
Executados : MARLENE RODRIGUES NAZARÉ e JOSÉ DE SOUZA NAZARÉ
"J. Venham os mandados referidos a fls. 21, verso, aos autos em 48 (quarenta e oito) horas, devidamente cumpridos. I. Mop, 09.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

AUTOS COM DECISÃO

Ag.Instrumento: 93.0000732-7
Agravante : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Advogado : Benedito Mauricio dos Santos
Agravado : IMASA- AGROINDUSTRIAL S.A.
"Vistos, etc. A Agravante é isenta do pagamento das custas (Lei nº 6.032, de 30.04.74, art. 9º, I). 2.- Mantenho o despacho agravado por seus próprios fundamentos, eis que, em se tratando de execução fiscal, a arrematação rege-se por normas próprias (Lei nº 6.830, de 22.09.80, arts. 22 e segs.), inaplicando-se a exigência inserta na Lei Processual Civil quanto à necessidade do segundo leilão. Ademais, in casu, restou frustrado o leilão designado, em razão da ausência de licitantes, tendo a Exequente se

utilizado da prerrogativa inserta no art. 24, II, da Lei nº 6.830/80. 3.- Remetam-se os autos ao Eg. T. R.F. - 1ª Região. Intimem-se. Macapá, 09 de dezembro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Ag.Instrumento : 93.0001020-4
Agravantes : JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, ISABEL DA SILVA COSTA FERREIRA SANTOS, JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA SANTOS e ALEXANDRA MARIA COSTA FERREIRA SANTOS
Advogado : PA110J- Jamil Moreno Sales
Agravada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : AP301A- Samir Nacim Francisco
"A.R. Distribua-se. Defiro a formação do Agravado. Intime-se a Agravada para indicar peças. Mop, 07.12.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

AUTOS COM SENTENÇAS
92.0000562-4
Exec. Fiscal : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Exequente : Aida Maria Cristino Mendes
Advogado : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DO BRASIL
Executado : "Vistos, etc... INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA propôs o presente e executivo fiscal contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DO BRASIL. 2.- A fls. 47 juntou-se aos autos comprovante de satisfação do débito e, bem assim, das custas judiciais (fl.47). 3.- Ex positis, com esteio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelo executado, já satisfeitas. Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 09 de dezembro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 93.0000855-2
Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE e DOS RECURSOS NATURAIS RENÓ VÁVEIS - IBAMA
Procuradores : José de Arimathea Vernet Cavalcante e Maria Benigna O. do N. Juca
Executado : P. G. BATISTA
"Vistos, etc... 3.- Ex positis, com esteio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Sem custas por incabíveis (Lei nº 6.830, de 22.09.80. Transitada em julgado esta sentença, cancela-se a penhora a caso formalizada e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Macapá, 09 de dezembro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 93.0001015-8
Exequente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- IAPAS
Procurador : Joaquim Moreira Rocha
Executado : JOÃO FRAZÃO MOREIRA
"Vistos, etc... 3.- Ex positis, com esteio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelo executado. Transitada em julgado esta sentença, cancela-se a penhora a caso formalizada e remetam-se os autos à Contadoria para cálculo das custas devidas. P.R.I. Macapá, 09 de dezembro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Exec. Fiscal : 93.0001015-8
Exequente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- IAPAS
Procurador : Joaquim Moreira Rocha
Executado : JOÃO FRAZÃO MOREIRA
"Vistos, etc... 3.- Ex positis, com esteio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelo executado. Transitada em julgado esta sentença, cancela-se a penhora a caso formalizada e remetam-se os autos à Contadoria para cálculo das custas devidas. P.R.I. Macapá, 09 de dezembro de 1993. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 12 feitos cíveis e 01 criminal para conhecimento de despachos, decisões e sentenças.

Macapá, 10 de dezembro de 1993

Maria dos Anjos Tavares da Silva
Diretora de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 244/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Corregedor, e os Servidores Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RIBEIRO, Diretora da SSEL e JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, Oficial de Gabinete da Corregedoria. Para viajarem da sede de suas atribuições (MACAPÁ-AP) até os municípios de Macapá e Calçoene, no dia 03 de dezembro do corrente, com objetivo de tratarem de assuntos da Corregedoria Eleitoral.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de meia diária, para atender despesas de alimentação nos referidos municípios.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de dezembro de 1993.

toral do Amapá, em 02 de dezembro de 1993.

(a)Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Corregedor, e os Servidores Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral, JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, Oficial de Gabinete da Corregedoria e JOSÉ AGUIBALDO PARAFITA MONTEIRO, Agente de Segurança Judiciária, para viajarem da sede de suas atribuições (MACAPÁ-AP) até o município de Mazagão, no dia 06 de dezembro do corrente, com objetivo de tratarem de assuntos da Corregedoria Eleitoral.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de meia diária, para atender despesas de alimentação no referido município.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 03 de dezembro de 1993.

(a)Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Corregedor, e os Servidores Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RIBEIRO, Diretora da SSEL e JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, Oficial de Gabinete da Corregedoria, para viajarem da sede de suas atribuições (MACAPÁ-AP) até o município de Laranjal do Jari, no dia 07 de dezembro do corrente, com objetivo de tratarem de assuntos da Corregedoria Eleitoral.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de meia diária, para atender despesas de alimentação no referido município.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de dezembro de 1993.

(a)Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 247/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, para se deslocar da sede de suas atividades (MACAPÁ-AP) até a cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 18 de dezembro do corrente, com a finalidade de participar do treinamento em manutenção de microinformática, a ser ministrado pelo SENAI/DF.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de quatro e meia diárias, para atender despesas com transporte do Servidor em virtude da hospedagem e alimentação ser proporcionada pelo SENAI em Brasília.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 1993.

(a)Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

E D I T A L

CONVOCAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DOS EMPREGADORES, ASSIM COMO DOS SINDICATOS INORGANIZADOS EM FEDERAÇÕES, PARA ELABORAÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE JUIZ REPRESENTANTE CLASSISTA TEMPORÁRIO, REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES E DE SEU RESPECTIVO SUPLENTE, PARA O TRIÊNIO 1994 a 1997, NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO-Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO-Pará, na forma do art. 115, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 18 do Ato GP nº 246, publicado no Diário da Justiça de 11.10.90, torna pública a

convocação das Federações de Empregadores, assim como dos Sindicatos inorganizados em Federações, que tenham base territorial na Região referida, para a apresentação de listas tripliques destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representante dos Empregadores e da função de Suplente, em razão do término do mandato do Juiz DOMÊNICO FALESI em 16 de abril de 1994, e de seu Suplente IVANILOO PEREIRA DE PONTES, em 16 de abril de 1994, para o triênio de 1994/1997.

As listas tripliques, uma para titular e outra para suplente, da citada categoria, permitida a repetição de nomes, devem ser votadas pelas diretorias das entidades sindicais, com base territorial nesta Região da Justiça do Trabalho, que serão convocadas mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado do Pará e do Amapá, da lavra do Presidente da respectiva Federação ou do Sindicato e, posteriormente, serão encaminhadas a esta Presidência até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Edital, com a observância das determinações previstas no Ato GP nº 246, publicado no Diário da Justiça de 11.10.90. Belém, 29.11.93. Itair Sá da Silva, Presidente.

Manoel Vitor Façanha
Diretor de Serviço de Pessoal

Manoel Vitor Façanha
Secretaria Geral de Pessoal
DAS-101.6

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 08(DITO)DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa CALLANDRINI & BEZERRA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 003-MCP-4114/92, em que RAI MUNDO ALVES DOS SANTOS, é o reclamante, de que foi exarada decisão em audiência de 27.08.93, às 10:00 horas, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO A MM JCS DE MACAPÁ RESOLVE, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA CALLANDRINI & BEZERRA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, AS PARCELAS DEFERIDAS, A TÍTULO DE MULTA PELA NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, FÓRMULÁRIO DO SEGURO DE EMPREGO, CONVERTIDO EM PECÚNIA EM 3 SALÁRIOS MÍNIMOS ATUAIS, JÚROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, IMPRODUCIDOS OS PEDIDOS DE DIFERENÇAS DE VALORES, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES, E DEVOLUÇÃO DO DESCONTO INDEVIDO, TUDO CONSOANTE ACIMA FUNDAMENTADO. Custas pela reclamação sobre o valor da condenação que se arbitra em CR\$ 10.000,00, estas em CR\$ 200,63, CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVELAR."

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 26 de novembro de 1993.

Manoel Vitor Façanha
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Resolução nº. 052/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido nos artigos 126, da Constituição Estadual; 80, da Lei Complementar nº. 035/79 (LOMAN); 40 do Decreto (N) nº. 069/91 bem como, no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; e,

Considerando o que restou decidido na Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo realizada, em 07 de dezembro de 1993,

Resolve:

Promover, por antiguidade, o Magistrado JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Mazagão, para 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, vaga em decorrência da promoção do Dr. RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 07 de dezembro de 1993.

Honildo Amaral de Mello Castro
Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

Resolução nº. 053/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido nos artigos 126, da Constituição Estadual; 80, da Lei Complementar nº. 035/79 (LOMAN); 40 do Decreto (N) nº. 069/91 bem como, no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; e,

Considerando o que restou decidido na Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo realizada, em 07 de dezembro de 1993,

Resolve:

Remover o Dr. CESAR AUGUSTO SCAPIN, Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, em vaga decorrente da promoção da Dr. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 07 de dezembro de 1993.

Honildo Amaral de Mello Castro
Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0203/93-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente do Tribunal e Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV e V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar escala de plantão dos Juizes de Direito Substitutos, que permanecerão em exercício nas Comarcas de 1ª e 2ª Entrâncias, durante o recesso forense, entre 20 de dezembro de 1993 a 10 de janeiro de 1994, e no período de férias coletivas de 02 a 31 de janeiro do ano de 1994, na forma a seguir:

- Juiza ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, em exercício nas 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Santana;
- Juiz MARCONI MARINHO PIMENTA, em exercício na Vara Cível da Comarca de Santana e na Vara Única da Comarca de Mazagão;
- Juiza MÁRCIA ALVES MARTINS LÔBO, em exercício na Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari;
- Juiza ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO, em exercício nas Comarcas de Ferreira Gomes e Tartarugzinho;
- Juiz WALTERNEY AMÂNCIO, em exercício nas Comarcas de Amapá e Calçoene;
- Juiza ELEUSA DA SILVA MUNIZ, em exercício na Vara Única da Comarca de Oiapoque;

Art. 2º - Estabelecer que:

- a) Em todas as Comarcas de 1ª Entrância e na de Laranjal do Jari os Juizes em exercício no período referido no artigo anterior afixarão, na localidade vicária dos respectivos foros, os mandados onde poderão ser encontrados após o término do expediente, bem assim nos finais de semana;
- b) Nas Comarcas de Mazagão, Tartarugzinho, Ferreira Gomes, Amapá e Calçoene, os Juizes em exercício no mencionado período, quando se ausentarem de uma Comarca, deixarão com o Chefe da Seção ou seu Substituto e com a autoridade policial o endereço e o telefone do local onde poderão ser encontrados;
- c) Na Comarca de Santana, responderão pelo plantão a que alude a segunda parte do art. 3º desta Portaria a Juiza ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, nos períodos de 20 a 26 de dezembro de 1993, de 03 a 09 e de 17 a 24 de janeiro de 1994, e o Juiz MARCONI MARINHO PIMENTA, nos períodos de 27 de dezembro de 1993 a 02 de janeiro de 1994, de 10 a 16 e de 25 a 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esclarecer que os Juizes em exercício no plantão a que alude o art. 1º, conhecerão das medidas urgentes afixadas e em trâmite nas respectivas Varas e Comarcas, além das providências urgentes que os feitos em curso reclamarem, e, também após o expediente e nos finais de semana, das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de habeas-corpus, das representações e requerimentos de prisão preventiva ou provisória, dos pedidos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, das medidas relativas aos interesses de criança e adolescente e de outros pedidos de urgência previstos em lei.

Art. 4º - Determinar que os Juizes em exercício em mais de uma Comarca, semanalmente, marquem presença em todas que estiverem sob sua responsabilidade, de preferência em dias alternados, e que os Juizes designados para uma só Comarca deem expedientes diários.

Art. 5º - As comunicações de prisões em flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, serão entregues exclusivamente ao MM. Juiz plantonista da Comarca.

Art. 6º - Na Comarca de Santana, as comunicações, as representações e os pedidos previstos no art. 4º, recebidos durante os plantões, as primeiras despachadas e os últimos acompanhados de cópias das decisões e dos mandados, serão entregues no setor de distribuição da Comarca, até as 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 7º - Ordenar o arquivamento de cópia desta Portaria em pasta própria e o encaminhamento de outras aos Juizes plantonistas, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Corregedoria de Polícia Estadual, à Diretoria da Polícia Federal, ao Secretário de Segurança Pública e a todos os Desembargadores desta E. Corte.

Polícia Federal, ao Secretário de Segurança Pública e a todos os Desembargadores desta E. Corte.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, 07 de dezembro de 1993.

Mário Gurtyev de Queiroz
Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0204/93-GAB.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente do Tribunal e Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV e V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar escala dos Juizes de Direito Auxiliares de 3ª Entrância, que permanecerão em exercício na Comarca de Macapá, durante o recesso forense, entre 20 de dezembro de 1993 a 10 de janeiro de 1994, e no período de férias coletivas de 02 a 31 de janeiro do ano de 1994, na forma a seguir:

- a) Juiza STELLA SIMONNE RAMOS, 1ª e 2ª VARAS DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES e VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE;
- b) Juiz RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 1ª VARA CRIMINAL;
- c) Juiz JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, 2ª, 3ª e 4ª VARAS CRIMINAIS, e
- d) Juiza ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, 5ª VARA CRIMINAL e VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS.

Art. 2º - Durante os períodos referidos no artigo anterior, os Juizes plantonistas deverão dar expediente normal no Fórum de Macapá.

Art. 3º - Os Juizes em exercício na Comarca de Macapá conhecerão das medidas urgentes afixadas e em trâmite nas respectivas Varas, além das providências urgentes que os feitos em curso reclamarem.

Art. 4º - Nos finais de semana e feriados, sem ação nos dias úteis, após o expediente forense, estarão de plantão os Juizes abaixo relacionados, os quais conhecerão das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de habeas-corpus, das representações e requerimentos de prisão preventiva ou provisória, dos pedidos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, das medidas relativas aos interesses de criança e adolescente e de outros pedidos de urgência previstos na legislação processual civil e penal, nos períodos a seguir:

- Juiz RUI GUILHERME VASCONCELLOS DE SOUZA FILHO
De 20 a 30 de dezembro de 1993;
- Juiza ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
De 31 de dezembro de 1993 a 10 de janeiro de 1994;
- Juiz JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
De 11 a 21 de janeiro de 1994; e
- Juiza STELLA SIMONNE RAMOS
De 22 a 31 de janeiro de 1994.

Art. 5º - As comunicações de prisões em flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, serão entregues exclusivamente ao MM. Juiz plantonista da Comarca.

Art. 6º - Na Comarca de Macapá, as comunicações, as representações e os pedidos previstos no art. 4º, recebidos durante os plantões, as primeiras despachadas e os últimos acompanhados de cópias das decisões e dos mandados, serão entregues no setor de distribuição da Comarca, até as 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 7º - Ordenar o arquivamento de cópia desta Portaria em pasta própria e o encaminhamento de outras aos Juizes plantonistas, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Corregedoria de Polícia Estadual, à Diretoria da Polícia Federal, ao Secretário de Segurança Pública e a todos os Desembargadores desta E. Corte.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, 07 de dezembro de 1993.

Mário Gurtyev de Queiroz
Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº. 455/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3128/93-DG;

Considerando o teor do Telex nº. 1258, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, datado de 10.11.93;

Resolve:

I- Ratificar as férias regulamentares, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao serventário **SEBASTIÃO VASCONCELOS CORRÊA**, Funcionário Público Federal, à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, relativas ao exercício 1993/1994.

II- Ratificar a Conversão de 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 456/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3108/93-DG;

Considerando o teor do Telex nº. 1258, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, datado de 10.11.93;

Resolve:

I- Ratificar as férias regulamentares, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao serventário **CARLOS AUGUSTO SARAIVA**, Funcionário Público Federal, à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, relativas ao exercício 1993/1994.

II- Ratificar a Conversão de 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 472/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3201/93-DG;

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, em caráter excepcional, à serventária **Nádja Maria Alves Madeira Barros**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Relações Públicas, lotada no Gabinete do Des. MARIO GURTIEV DE QUEIROZ, a serem gozadas no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 09 a 18 de março de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 484/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3189/93-DG;

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, à serventária **Nancy da Silva Teixeira**, Agente Judiciário, do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada no Departamento de Pessoal desta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1991/1992.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 485/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 2865/93-DG;

Considerando o teor do Telex nº. 1389, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, datado de 29.11.93;

Resolve:

I- Ratificar as férias regulamentares, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, da serventária **ELZA LOBO RIBEIRO**, Funcionária Pública Federal, à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, relativas ao exercício 1992/1993.

II- Ratificar a Conversão 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 23 a 1º de fevereiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 490/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3208/93-DG;

Resolve:

I- Oficializar o deslocamento da serventária **Rilda da Graça Lobato**, Contadora, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na Comarca de Macapá, da sede de suas atribuições, até a Comarca de Calçoene nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 1993, com a finalidade de proceder cálculos em processos cíveis e criminais.

II- Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, em favor da serventária acima, referentes ao período supramencionado.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 491/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3253/93-DG;

Resolve:

Alterar, em caráter excepcional, o período de férias concedido ao serventário **Augusto César Picanço Teixeira**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Gabinete do Desembargador MARIO GURTIEV DE QUEIROZ, de 02 a 31.01.94, concedido pela Portaria nº. 448/93-DG 03.12.93, para 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 11 a 20 de fevereiro de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 492/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3284/93-DG;

Resolve:

Conceder férias regulamentares, à serventária **Ana Katia de Jesus Sena Oliveira**, Funcionária do ex-Território Federal do Amapá, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na Coordenadoria de Informática desta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 06 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 493/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3228/93-DG;

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, à serventária **Gilcicleia Leite Andrade**, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) as referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 07 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 494/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3229/93-DG;

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares, à serventária **Cláudia Juvina da Silva Nepomuceno**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) as referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 07 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 495/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 2842/93-DG;

Considerando o teor do Telex nº. 1389, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, datado de 02.12.93;

Resolve:

Ratificar as férias regulamentares, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao serventário **João Oliveira Lima**, Funcionário Público Federal, à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, relativas ao exercício 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 07 de dezembro de 1993.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº. 496/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. nº. 3313/93-DG;

Resolve:

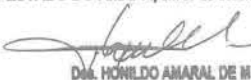
I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JORGE CORRÊA DA SILVA**, Diretor-Geral da Secretaria, da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA - com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Desembargador **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**, que será agraciado pela Marinha Brasileira, com a medalha "MÉRITO TAMANDARÉ", em cerimônia a ser realizada no Quartel do 4º Distrito Naval, no dia 13 de dezembro próximo.

II- AUTORIZAR a emissão de passagem aérea no trecho MCP/BEL/MCP e pagamento de duas diárias.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 07 de dezembro de 1993.

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 07 de dezembro de 1993.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 496/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3239/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares ao servidor **Reinaldo Macêdo da Silva**, Atendente, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Departamento de Apoio Administrativo desta Egrégia Corte, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 499/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3165/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares à serventia **Ana Maria Cardoso dos Santos**, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 5ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 500/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3162/93-DG,

Resolve:

I- Conceder férias regulamentares ao servidor **José Colares Ghammachi**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na 5ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

II- Converter 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº. 066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo, o período de 22 a 31 de janeiro de 1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 501/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3231/93-DG,

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor **José Marra de Castro Neto**, Oficial de Justiça, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1994, relativas ao exercício de 1993/1994.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 503/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXIV, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3181/93-DG,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 444/93-DG, de 26 de novembro de 1993.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.

 (a) Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

PORTARIA Nº. 504/93-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3181/93-DG,

Resolve:

I- Nomear **Maria Alcione Monteiro de Souza**, Diretora do Departamento de Pessoal, e **Maria de Lourdes da Costa Andrade**, Agente Judiciária, para efetuar estudos visando a elaboração do plano de carreira, devendo apresentar proposta no prazo de 90 dias.

II- Autorizar o deslocamento de **Maria Alcione Monteiro de Souza**, Assessora por **Maria de Lourdes da Costa Andrade**, até a cidade do Rio de Janeiro, para participarem do Seminário sobre Regime Jurídico Único, nos dias 13 e 14 de dezembro de 1993, com a finalidade de colher subsídios para o Plano de Cargos e Salários.

III- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho MCP/RIO/MCP e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, em favor das serventiares acima, referentes ao período supramencionado.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de dezembro de 1993.


 Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
 Presidente

TRIBUNAL PLENO

42ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Registro nº 000426

INQUÉRITO POLICIAL Nº 008/93 - MAZAGÃO

Indiciado : Manuel Raimundo Pires da Fonseca
 Víctima : Prefeitura Municipal de Mazagão
 Relator : Juiz Convocado Agostino Silveiro

DECISÃO : "Conhecido a unanimidade. Quanto ao mérito, determinaram o arquivamento do Inquérito, nos termos dos votos proferidos, com a recomendação de serem os documentos originais devolvidos à Prefeitura Municipal."

EMENTA : "INQUÉRITO POLICIAL - PREFEITO MUNICIPAL - FORO PRIVILEGIADO - DELITO NÃO CONFIGURADO - ARQUIVAMENTO. Compete ao Tribunal de Justiça, originariamente, processar e julgar Prefeitos Municipais, "ex vi" do artigo 133, II, "a", da Constituição Estadual. Não configurado o delito, arquivou-se o Inquérito Policial."

Macapá-AP, 09 de dezembro de 1993


 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO
 Dir. Sec. do Tribunal Pleno

 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 MOVIMENTO ESTATÍSTICO
 NOVENO/93

01) - CÂMARA ÚNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

EXMº SENHOR DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 02
 EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTEV DE QUEIROZ 03
 EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 04
 EXMº SENHOR DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 04
 EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA 03
 EXMº SENHOR DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 EXMº SENHOR DES. CARMO ANTONIO (COMO JUIZ CONVOCADO) 04
 TOTAL GERAL 21

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:

EXMº SENHOR DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTEV DE QUEIROZ 01
 EXMº SENHOR DES. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA 03
 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO DR. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 TOTAL GERAL 06

c) PROCESSOS ARQUIVADOS:

EXMº SENHOR DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 01
 EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTEV DE QUEIROZ 02
 EXMº SENHOR DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 01
 TOTAL GERAL 04

02) - SEÇÃO ÚNICA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO DR. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 TOTAL GERAL 01

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:

EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO DR. CARMO ANTONIO DE SOUZA 01
 TOTAL GERAL 01

03) - TRIBUNAL PLENO

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 03
 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO DR. CONSTANTINO BRAHUNA 01
 TOTAL GERAL 04

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:

EXMº SENHOR DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS 02
 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO DR. AGOSTINO SILVEIRO 02
 TOTAL GERAL 04

c) PROCESSOS ARQUIVADOS:

EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 EXMº SENHOR JUIZ CONVOCADO DR. RAIMUNDO VALES 01
 TOTAL GERAL 02

04) - CONSELHO DA MAGISTRATURA

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

EXMº SENHOR DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO 01
 TOTAL GERAL 01

05) - TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

a) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

EXMº SENHOR DES. MÁRIO GURTEV DE QUEIROZ 01
 TOTAL GERAL 01

b) ACÓRDÃOS REGISTRADOS:

EXMº SENHOR DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO 01
 TOTAL GERAL 01

Macapá(AP), 09 de dezembro de 1993.


 Bel Marli de Patina Andrade
 Diretora do Departamento Judiciário

 COMARCA DE MACAPÁ
 ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 16/11/1993

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004898/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 1ª. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : CASTANHAL-PA
 VALOR CAUSA : 0.00
 REQUERENTE : ESDON VICENTE VALE DE SOUZA
 REQUERIDO : ANTONIO SERGIO DA SILVA GOMES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004900/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 1ª. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : REPARAÇÃO DE DANOS
 VALOR CAUSA : 426.155,00
 REQUERENTE : CHARLES SALES BORDALO
 REQUERIDO : AIRTON CHAVES ARMANDO AGRA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004891/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 2ª. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 VALOR CAUSA : 126.778,99
 REQUERENTE : TEREZINHA SILVA BRAGA
 REQUERIDO : ALMEIDA E SOUZA LTDA
 ADVOGADO : EVALDY MOTA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00004894/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 2ª. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
 VALOR CAUSA : 20.000,00
 REQUERENTE : MADALENA TOLZIN DA COSTA
 REQUERIDO : ESPOLIO DE WILSON HILU DE ARAUJO
 ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DISTRIBUIÇÃO: 00004897/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 3ª. VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : MOGI DAS CRUZES-SP
 VALOR CAUSA : 2.327,42
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 REQUERIDO : F. SINAI & CIA LTDA
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003468/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
 FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
 OCORRÊNCIA : OFIC 884/93-ODCP, 12.11.93
 AUTOR : DCCP
 REU : GENILSON DE JESUS VELOSO

DISTRIBUIÇÃO: 00003467/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
 FEITO : FLAGRANTE REU SOLT
 OCORRÊNCIA : OFIC 577/93-2a OPP, 13.11.93
 AUTOR : 2a DEL DE POLICIA DO PACOVAL
 REU : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00003468/1993 - (ALEATORIA)
 VARA : 2ª. VARA CRIMINAL
 FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
 OCORRÊNCIA : OFIC 574/93-2a OPP, 13.11.93
 AUTOR : 2a DEL DE POLICIA DO PACOVAL
 REU : LUIZ OTAVIO LIMA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003461/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : OFIC 892/93-DCCP, 15.11.93
AUTOR : DCCP
REU : EZEQUIAS SANTOS DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00003463/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 102/93-2a DPP, 04.11.93
AUTOR : 2a DEL DE POLICIA DO PACOVAL
REU : SILVANO VIANA DO NASCIMENTO

DISTRIBUIÇÃO: 00003462/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 243/93-FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ELIAS DE SOUZA PANTOJA

DISTRIBUIÇÃO: 00003464/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : OFIC 873/93-DCCP, 12.11.93
AUTOR : DCCP
REU : SEBASTIAO SANTOS FERREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00003465/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : OFIC 876/93-DCCP, 12.11.93
AUTOR : DCCP
REU : RAIMUNDO CORREIA DA SILVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00004899/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AUTO DE PROT ESPEC A CRIANCA E ADOLESC
REQUERENTE :
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00004892/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO LITIGIOSO
VALOR CAUSA : 6.000.00
REQUERENTE : T.C. DOS S.
REQUERIDO : A.G. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004895/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000.00
REQUERENTE : J.L.R.
REQUERIDO : V.R. R. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004890/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 15.000.00
REQUERENTE : E.L.D.
REQUERIDO : E.S.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004893/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 200.000.00
REQUERENTE : M.A.S.C. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004896/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM-PA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : C.L.S. DE S.
REQUERIDO : M.M. DE S.
ADVOGADO :

MACAPÁ 16/11/93

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 17/11/1993

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004902/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : JUSTIFICACAO
VALOR CAUSA : 1.000.00
REQUERENTE : ADELIA ALVES VASCONCELOS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003471/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE IMPRENSA
OCORRENCIA :
AUTOR : GEUVANI PINHEIRO BORGES
REU : TELEVISAO AMAZONIA- CANAL 4

DISTRIBUIÇÃO: 00003475/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 149/93-DCCP, 13.10.93
AUTOR : DCCP
REU : ANTONIO DA PAIXAO SARATIVA

DISTRIBUIÇÃO: 00003469/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
OCORRENCIA : OFIC 130/93-DOPS, 12.11.93
AUTOR : DOPS
REU : RONALDO DA COSTA TAVARES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003476/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : BUSCA E APREENSAO
OCORRENCIA : OFIC 374/93-DTE, 17.11.93
AUTOR : DTE
REU : JOAO JORGE SORCALVES LOPES

DISTRIBUIÇÃO: 00003472/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : BUSCA E APREENSAO
OCORRENCIA : OFIC 569-B-DCCP, 12.11.93
AUTOR : DCCP
REU : MARIA

DISTRIBUIÇÃO: 00003473/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 141/93-DCCP, 14.10.93
AUTOR : DCCP
REU : ROSEIRO DA COSTA RAMOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003474/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 150/93-DCCP, 13.10.93
AUTOR : DCCP
REU : ANTONIO DA PAIXAO SARATIVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00003470/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : C.J.S.H. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004901/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ESTUDO DE CASOS
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004903/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AUTO DE PROT ESPEC A CRIANCA E ADOLESC
REQUERENTE : J. DA I.E.J.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00004904/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.000.00
REQUERENTE : J.S. DA S.
REQUERIDO : M.L.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004905/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE MENOR
VALOR CAUSA : 100.000.00
REQUERENTE : M.R.G.L.S.
REQUERIDO : L.F. DE J.S.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

MACAPÁ 17/11/93

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 18/11/1993

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004914/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.000.00
REQUERENTE : IDILEIZA DA CONCEICAO FURTADO
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004915/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 50.000.00
REQUERENTE : ZENIRA ETELVINA MARTINS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004910/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SAO PAULO
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : BANESPA S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : BETRAL- BENTO CONSTRUCAO E COMERCIO
LTDIA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004916/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ANULACAO DE ATO ADMINISTRATIVO
VALOR CAUSA : 15.000.00
REQUERENTE : CIDERIO BORGES BORDALO JUNIOR
REQUERIDO : MUNICIPIO DE MACAPÁ- PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004907/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO
VALOR CAUSA : 10.000.00

EMBARGANTE : RAIMUNDO MARTINS COSTA E OUTROS
EMBARGADO : RAIMUNDO MACHADO FROTA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003480/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA :
ORIGEM : BELEM-PA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : BRUNO LISSANDRO DE ANDRADE SANTOS E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003481/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 040/93-DA, 18.10.93
AUTOR : DA

DISTRIBUIÇÃO: 00003478/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRÊNCIA : OFIC 376/93-DTE, 17.11.93
AUTOR : DTE
REU : JOAO JORGE GONCALVES LOPES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00003479/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABEAS CORPUS
OCORRÊNCIA :
AUTOR : MARIA FRANCISCA GONCALVES LOPES

DISTRIBUIÇÃO: 00003482/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 147/93-DCCP, 14.10.93
AUTOR : DCCP
REU : FRANCISCO DE TAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003483/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 092/93-2a DP/PCVL
AUTOR : 2a DEL DE POLICIA DO PACOVAL

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00003477/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AUTO DE PROT ESPEC A CRIANÇA E ADOLESC
REQUERENTE : J.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004906/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M. DO S.F.L.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00004908/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 288.000.00
REQUERENTE : K. DO E.S.M. E OUTROS
REQUERIDO : J.A.S.M.
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00004909/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : F.A.M.D.
REQUERIDO : M. DE N.C.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004913/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
VALOR CAUSA : 100.000.00
REQUERENTE : J.W. DOS S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004911/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : C.N.L.
REQUERIDO : M. DA C. DA S.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004912/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 66.000.00
REQUERENTE : D.R. DOS R.
REQUERIDO : V.F. DOS R.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

MACAPÁ 18/11/93

SANDRA ROSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 19/11/1993

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004917/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FORCADA
VALOR CAUSA : 14.000.00
REQUERENTE : TARCISIO FERREIRA SILVA
REQUERIDO : JOSE MACIEL DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004923/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CAUTELAR INESPECIFICA
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES E OUTRI
REQUERIDO : TARCISIO BARBOSA LIMA
ADVOGADO : RUBEN BEMEROUY

DISTRIBUIÇÃO: 00004924/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACAO CAUTELAR
VALOR CAUSA : 10.000.00
REQUERENTE : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
REQUERIDO : CONDOMINIO CENTRAL PARK RESIDENCE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004926/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : MANUEL VICENTE DA FONSECA
REQUERIDO : SEBASTIAO DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004928/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO
VALOR CAUSA : 221.152.68
REQUERENTE : BANCO FIAT S/A
REQUERIDO : AURISBERTO DAS NEVES BARRETO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003491/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 144/93-DCCP, 10.10.93
AUTOR : DCCP
REU : ROBERTO ROCHA VASCONCELOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003496/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 038/93-DA, 13.10.93
AUTOR : DA
REU : JOSE RICARDO NEVES DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003487/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 176/93-MAZAGAO
ORIGEM : MAZAGAO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANOEL DE SOUZA PEREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00003492/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 146-DCCP, 10.10.93
AUTOR : DCCP

DISTRIBUIÇÃO: 00003488/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 176/93- MAZAGAO
ORIGEM : MAZAGAO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANOEL DE SOUZA PEREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00003493/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 142/93-DCCM, 01.10.93.

AUTOR : DCCM
REU : MARIA DO SOCORRO MOREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00003489/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC 252/93-FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FERNANDO DIAS MOURA

DISTRIBUIÇÃO: 00003494/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 152/93-DCCM, 14.10.93
AUTOR : DCCM
REU : ELCIO ROGERIO MERLIN

DISTRIBUIÇÃO: 00003490/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 151/93-DCCM, 13.10.93
AUTOR : DCCM
REU : JOSE DA SILVA GONCALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00003495/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : INQUERITOS
OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 039/93-DA, 14.10.93
AUTOR : DA
REU : AURINO SILVA DE DEUS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00003484/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : K.P.S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003485/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AUTO DE PROT ESPEC A CRIANÇA E ADOLESC
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003486/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AUTO DE PROT ESPEC A CRIANÇA E ADOLESC
REQUERENTE :
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00004919/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 144.000.00
REQUERENTE : E. DE V.C.R. E OUTROS
REQUERIDO : M.C.R.N.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004921/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 270.000.00
REQUERENTE : A.J.C.
REQUERIDO : O.R.T.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004922/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.000.00
REQUERENTE : M. DOS S.P.
REQUERIDO : J. DA S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004927/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100.000.00
REQUERENTE : C.A.A. DE A.F. E OUTROS
REQUERIDO : C.A.A. DE A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00004918/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 160.000.00
REQUERENTE : T.P.P.

REQUERIDO : R.P.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004920/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 530.000,00
REQUERENTE : L.S.E.S. E OUTROS
REQUERIDO : R.F. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004925/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 45.000,00
REQUERENTE : L.D.M.
REQUERIDO : J.C.M.
ADVOGADO :

MACAPA 19/11/93

JOAO GUILHERME LAGES MENDES

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
JUIZ DISTRIUTOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 22/11/1993

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004934/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : INDENTIZACAO DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMO
VALOR CAUSA : 500.000,00
REQUERENTE : CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS
REQUERIDO : JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA COUTINHO
ADVOGADO : ANTONIO ATANAZIO PICANCO GONZAGA

DISTRIBUICAO: 00004930/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PRESTACAO DE CONTAS
VALOR CAUSA : 300.000,00
REQUERENTE : CARMEN LEMOS FIGUEIRA PALHAIS
REQUERIDO : MARIO NILTON NORONHA FARIA E SOUSA
ADVOGADO :
CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003501/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 046/91-MAZAGAO
ORIGEM : MAZAGAO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALFREDO CASTRO DE ALELUIA

DISTRIBUICAO: 00003502/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 39/91-AMAPA
ORIGEM : AMAPA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : APARICIO OLIVEIRA MURTA FILHO E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00003504/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS
OCORRENCIA : OFIC 1555/93-VTJEP, 22.11.93
AUTOR :

DISTRIBUICAO: 00003498/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
OCORRENCIA :
AUTOR :
REU : JOAO ALTAIR DA SILVA TORRES

DISTRIBUICAO: 00003499/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : OFIC 522/DCCM, 21.11.93
AUTOR : DCCM
REU : RAIMUNDO REGINALDO DOS SANTOS COSTA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00003497/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL

FEITO : INQUERITOS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 171/93-DCCP, 10.11.93
AUTOR : DCCP
REU : CANDIDO ADRIANE DA SILVA VAZ

DISTRIBUICAO: 00003503/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA
OCORRENCIA : OFIC 904/93-DCCP, 19.11.93
AUTOR : DCCP
REU : DILSON DE SOUZA DIAS E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00003500/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 102/93-TARTARUGALZINHO
ORIGEM : TARTARUGALZINHO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALTEMAR SANTOS AMORAS
FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004936/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : DIAPOQUE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.H. DE V.
REQUERIDO : M.A.P. DE V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004937/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 30.000,00
REQUERENTE : H. DAS G.B. DOS S.
REQUERIDO : S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004932/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVERSOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : A.P. DE S.N.
ADVOGADO : ADAMOR SOUZA OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00004935/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : J. DE C.F.
REQUERIDO : G.A.F.C.
ADVOGADO : FILOMENA SILVA VALENTE

DISTRIBUICAO: 00004929/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : S.S. DE S.A.
REQUERIDO : C.A.F.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004933/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : LARANJAL DO JARI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.N.P. DO N.
REQUERIDO : S. DE N.C. DO N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004938/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 240.000,00
REQUERENTE : G.S. DOS S.
REQUERIDO : M.G. DOS S.
ADVOGADO : SONIA SOLANGE MACIEL

DISTRIBUICAO: 00004931/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 72.000,00
REQUERENTE : M. DOS S.B. E OUTROS
REQUERIDO : E.V.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

MACAPA 22/11/93

JOAO GUILHERME LAGES MENDES
JUIZ DISTRIUTOR

MARIO EDUARDO HAZIMEX
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 23/11/1993

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004939/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 35.000,00
REQUERENTE : J C CONRADO-COMERCIO E SERVICO-NE
REQUERIDO : RAIMUNDO FURTADO
ADVOGADO : ISMAEL SOARES PEREIRA

DISTRIBUICAO: 00004944/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ANULACAO DE COMPRA E VENDA
VALOR CAUSA : 270.000,00
REQUERENTE : JOSE WERBETH ALVES FERREIRA E OUTROS
REQUERIDO : JOSE EDMILSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004945/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : FALENCIA
VALOR CAUSA : 124.704,40
REQUERENTE : TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
REQUERIDO : EQUATON- EQUADOR CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PAULO SERGIO BRAGA TEIXEIRA

DISTRIBUICAO: 00004947/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACAO DE REGISTRO DE NASCIMENTO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : RAIMUNDO PAES PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004946/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : FALENCIA
VALOR CAUSA : 60.000,00
REQUERENTE : MAGNORTE- MAQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA
REQUERIDO : GRAN OURO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : PAULO SERGIO BRAGA TEIXEIRA

DISTRIBUICAO: 00004941/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : FALENCIA
VALOR CAUSA : 43.925,05
REQUERENTE : SEVERINO SINDOS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
REQUERIDO : GRAN OURO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004943/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : WALDIR MARQUES DA SILVA
REQUERIDO : TERESINHA DOS SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003506/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU SOLTO
OCORRENCIA : OFIC 222/93-4aDP/BURITIZAL, 20.11.93
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : RONIELSON GOMES CAMPOS

DISTRIBUICAO: 00003505/1993 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : FLAGRANTE REU PRESO
OCORRENCIA : OFIC 912/93-DCCP, 22.11.93
AUTOR : DCCP
REU : CARLOS MAGNO ROMANO SOARES

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00004942/1993 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CAMPINA GRANDE-PB
REQUERENTE : D.S. DE A. E OUTROS
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004948/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CASTANHA-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.C.M.F.
REQUERIDO : M. DOS R.S.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004949/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : J.G.P.L.
REQUERIDO : G. DOS S.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004950/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.G. DOS S.
REQUERIDO : H.F. DO N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004951/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : J.M. DE M.C. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004940/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J. DE A.C.N.
REQUERIDO : F.G.G. DE O.
ADVOGADO :

MACAPA 23/11/93

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

MARIO FLORENTINO NAZAREX
JUIZ DISTRIBUIDOR

REU : RUBENS SILVA LIMA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00003511/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : REPRESENTACAO
OCORRENCIA :
AUTOR : RAIMUNDO ERI DE ARAUJO BARBOSA
REU : ANA HIGINO AGRA PEREIRA GODOY

DISTRIBUICAO: 00003508/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 51/91-MAZAGAO
ORIGEM : MAZAGAO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : TOMAS FAGUNDES DOS SANTOS

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004952/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CARUARU-PE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.C.S.C.
REQUERIDO : E.A.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004955/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : M.F. DE S.G. E OUTROS
REQUERIDO : M.B.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004956/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : J.B.F.R.
REQUERIDO : R.F.P.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004959/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : J.F. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004954/1993 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : J.C. DOS S.J.
REQUERIDO : J.C. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004953/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSAO DE SEPARACAO JUDIC. EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.M. DOS S. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004957/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : A.M. DOS S.D.
REQUERIDO : M. DAS M.S.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

MACAPA 26/11/93

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

JOAO BRATKE
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 25/11/1993

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004960/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 24/11/1993

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004958/1993 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : INTERDITO PROIBITORIO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : MANOEL VERLENO FONTINELE SEGUNDO E OUTROS
REQUERIDO : MAURICIO PEREIRA SEGUNDO E OUTROS
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003509/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
OCORRENCIA :
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO

DISTRIBUICAO: 00003510/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABEAS CORPUS
OCORRENCIA :
AUTOR : JANEIDE MARIA BATISTA

DISTRIBUICAO: 00003507/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 113/91-DIAPOQUE
ORIGEM : DIAPOQUE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

FEITO : JUSTIFICACAO

VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : BERTOOLD ROSA DUARTE
REQUERIDO : MUNICIPIO DE MACAPA
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004961/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELD HORIZONTE-MG
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA RAIMUNDA MACHADO
REQUERIDO : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004965/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE
VALOR CAUSA : 200.000,00
REQUERENTE : J C CONRADO- COMERCIO E SERVICO-ME
REQUERIDO : RAIMUNDO FURTADO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004970/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : JURACY BENEDITO DA SILVA
REQUERIDO : MARILIA CUNHA NUNES
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO

DISTRIBUICAO: 00004969/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE
VALOR CAUSA : 200.000,00
REQUERENTE : CLAUDIO OCEILIO REIS VOGADO
REQUERIDO : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : ISMAEL SOARES PEREIRA

DISTRIBUICAO: 00004968/1993 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 1.328.640,00
REQUERENTE : FRANCISCO CARLOS TAVARES DE SANTANA
REQUERIDO : ERNESTO AMAICE CAVALCANTE
ADVOGADO : FLAVIO COSTA CAVALCANTE

DISTRIBUICAO: 00004971/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : INDENIZACAO DE PROCEDIMENTO SUMARISIMO
VALOR CAUSA : 300.000,00
REQUERENTE : HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
REQUERIDO : C P -CENTRO DE PROPAGANDA LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003513/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : QUEIXA CRIME
OCORRENCIA :
AUTOR : ERALDO DA SILVA TRINDADE
REU : ANTONIO PELAES DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00003514/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS
OCORRENCIA :
AUTOR : HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
REU : ANTONIO GONCALVES CORREA NETO E OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00003512/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : C.N. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004962/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ESTUDO SOCIAL
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004963/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : R.M.N.
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004966/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : M.T. DA C.R. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004964/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 55.000,00
REQUERENTE : A.K.D.S.
REQUERIDO : J.G.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004967/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : M.L. DA S.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

MACAPÁ

25/11/93

SANTOVAL JOSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

JOAO BRATTI

JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 26/11/1993

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004994/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : FALENCIA
VALOR CAUSA : 40.000,00
REQUERENTE : A CREDIAR LTDA
REQUERIDO : MODELO CONST E EDIFIC LTDA
ADVOGADO : ERALDO ALVES CORREIA

DISTRIBUICAO: 00004977/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO
VALOR CAUSA : 200.000,00
REQUERENTE : GENI SOCORRO DA SILVA DO COUTO
REQUERIDO : ALMIR DE QUEIROZ BARROSO
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004993/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : FERNANDO IGOR LIMA GUIMARAES
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004972/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : FALENCIA
VALOR CAUSA : 2.252.250,00
REQUERENTE : AURAPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA
REQUERIDO : ADILSON FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004986/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO
VALOR CAUSA : 100.000,00
REQUERENTE : MARIA ODETE DA COSTA SANTOS
REQUERIDO : MIZUEL SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00003515/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A PESSOA
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 063/93-4a DP, 20.10.93
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ADENIR MENDES BARROS

DISTRIBUICAO: 00003516/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS
OCORRENCIA : OFIC 123/93-PM 1, 12.08.93
AUTOR : COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR
REU : REGINALDO DE SOUZA SILVA

DISTRIBUICAO: 00003519/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : REPRESENTACAO
OCORRENCIA :
AUTOR : JOSE ANTONIO THOMAZ NETO
REU : EURIDES LEITE MENDONCA

DISTRIBUICAO: 00003517/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABEAS CORPUS
OCORRENCIA :
AUTOR : REGINALDO DE SOUZA SILVA

DISTRIBUICAO: 00003518/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 134/92-AMAPA
ORIGEM : AMAPA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARIA BEATRIZ MONTELES DA COSTA

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004974/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 180.000,00
REQUERENTE : E.S. DOS S. E OUTROS
REQUERIDO : E.P. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004976/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 15.000,00
REQUERENTE : A. DA S.L.
REQUERIDO : F. DE S.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004978/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 144.000,00
REQUERENTE : J. DA S.B.
REQUERIDO : J.O. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004980/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.800.000,00
REQUERENTE : R. DA C. DA S. E OUTROS
REQUERIDO : L.P. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004982/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 540.756,00
REQUERENTE : E. DA S.C.
REQUERIDO : P.H. DA C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004984/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 180.000,00
REQUERENTE : E.B.G.
REQUERIDO : E. DOS S.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004987/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 252.000,00
REQUERENTE : K.A.P.
REQUERIDO : R. DOS S.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004988/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 176.400,00
REQUERENTE : C. DOS R.D.
REQUERIDO : C.C.D.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004991/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 360.000,00

REQUERENTE : S.A. DE L.
REQUERIDO : E.C. DE L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004992/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : TUTELA
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : P.C.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004995/1993 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : A.J.C.F.
REQUERIDO : K.S.R.O.C. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004973/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : M. DE F.P. DOS S. E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LUIZ CALANDRINE DE AZEVEDO

DISTRIBUICAO: 00004975/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 180.000,00
REQUERENTE : G.R.C.T.
REQUERIDO : R.F. DA T.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004979/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 248.400,00
REQUERENTE : P.S.L.
REQUERIDO : B.C.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004981/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 252.000,00
REQUERENTE : R.W.R.S.
REQUERIDO : E. DA C.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004983/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 219.600,00
REQUERENTE : K.F. DE S.
REQUERIDO : A. DE F.T. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004985/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 180.000,00
REQUERENTE : M.M.B.C.
REQUERIDO : A. DOS S.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004988/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 520.000,00
REQUERENTE : N. DA S.L. E OUTROS
REQUERIDO : A. DE A.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00004990/1993 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 540.000,00
REQUERENTE : R.R.A.
REQUERIDO : E.M.M. DE A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

MACAPÁ

01/12/93

SANTOVAL JOSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

JOAO BRATTI

JUIZ DISTRIBUIDOR

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
CHEFE DE SECRETARIA em exercício: ENILDA SILVA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1993.
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

PROCESSO Nº 790/92 - INDENIZAÇÃO - Repte.: MARIA SÔNIA SILVA BRAS (Adv.: HILTON GONÇALVES RIBEIRO) - Regdo.: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv.: PAUL LARD BEVENS DA SILVA) - SENTENÇA: "Vistos, etc... Diante do exposto, julgo procedente o pedido e condeno o réu a ressarcir a autora a importância de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) valor da época, devidamente corrigida a partir de 15 de abril de 1.992, posto termo inicial não impugnado, acrescida dos juros de mora contados da propositura da demanda e verba honorária de 20% (vinte por cento), do total da condenação, excluídas as custas do processo, a cargo do réu, haja vista o zelo profissional do advogado. Remetase cópia de todo o processo ao Procurador-Geral do Ministério Público, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a apuração dos fatos e avaliação das provas colhidas nos autos, porquanto trazerem notícia, salvo melhor juízo do autor Constitucional da Ação Penal, de práticas diversas de crimes contra a administração estadual, a fe pública e o patrimônio alheio. Extraia-se cópia de inteiro teor desta sentença e se a entregue pessoalmente a autora, através de Oficial de Justiça, para conhecimento. Sujeita ao duplo grau de jurisdição, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justiça, após o decurso do prazo para a apelação voluntária, com ou sem ela. P.R.I. Em 26.11.93."

PROCESSO Nº 1050/93 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - Repte.: SANDRA SUELY DOS SANTOS CORREA (Adv.: GUILHERMINA IZABEL S. TAVARES-Defensoria) - Regdo.: RAIMUNDO CARMO SOUZA CHAGAS - SENTENÇA: "J. Homologo, por sentença, a de sistência formulada pela autora e julgo extinto o processo, sem apreciar-lhe o mérito, nos termos do artigo 267, VIII do CPC. Sem custas e honorários. P.R.I. Em 30.11.93"

PROCESSO Nº 853/92 - IMISSÃO DE POSSE - Repte.: JOSÉ RUBENS BASTOS (Adv.: Mª DO SOCORRO CORDEIRO PINTO-Defensoria) - Regdo.: MARIA PEREIRA CABRAL (Adv.: HILTON GONÇALVES RIBEIRO) - SENTENÇA: "Vistos, etc... Diante do exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I do CPC. Sem custas e honorários face gratuidade judiciária concedida. P.R.I. Em 29.11.93."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
= Juiz de Direito =

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
CHEFE DE SECRETARIA em exercício: ENILDA SILVA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1993.
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

PROCESSO Nº 1.165/93 - CAUTELAR INOMINADA - Repte.: CARMEM LEMOS FIGUEIRA PALHAIS (Adv.: JOSENILO DE OLIVEIRA CUIVAR) - Regdo.: MARIO NILTON NORONHA FARIA E SOUZA (Adv.: MARCELO CARDOSO NASSAR e HILTON GONÇALVES RIBEIRO) - DESPACHO: "Necessária a oitiva das partes em Juízo, em audiência prévia de tentativa de Conciliação, a fim de se procurar evitar uma infinidade de pedidos que vão se avolumando em intermináveis apensos. Para tanto, designo o dia 17 de dezembro de 1993, às 09:00hs, devendo as partes e advogados serem intimados através do Diário da Justiça. Em 03.12.93"

PROCESSO Nº 819/92 - EXECUÇÃO - Repte.: MARIA LUCI BATISTA DE AMORIM (Adv.: NILTON CASTILHO DIAS-Defensoria) - EDSON CERIANO DE LIMA (Requerido) - SENTENÇA: "Instado(a) a se manifestar, em 48 horas, dando prosseguimento ao feito, manteve-se silente o(a) autor(a). Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC. Custas finais pelo(a) autor(a), se houver. P.R.I. Em 30.11.93."

IDÊNTICA SENTENÇA FOI PROFERIDA NOS PROCESSOS À SEGUIR:

PROCESSO Nº 940/93 - AÇÃO DE COBRANÇA - Repte.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (Adv.: EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA) - Regdo.: HERALDO JANARI DOS SANTOS BITTENCOURT.

PROCESSO Nº 826/92 - AÇÃO DE COBRANÇA - Repte.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (Adv.: EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA)-Regdo.: HERALDO DOS SANTOS SERRÃO SÁ.

PROCESSO Nº 903/93 - EXECUÇÃO - Repte.: MARIVALDO AMANAJÁS DUARTE (Adv.: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS) - Regdo.: VITOR SANTANA DE BRITO

PROCESSO Nº 897/93 - EXECUÇÃO - Repte.: JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE (Adv.: MANOEL FELIZARDO P. CARDOSO) - Regdo.: DJALMA DOS SANTOS TAVARES

PROCESSO Nº 911/93 - EXECUÇÃO - Repte.: AMIRALDO DA SILVA FAVACHO (Adv.: LOURIVAL PINHEIRO BORGES) - Regdo.: ELSON DA SILVA TELES

PROCESSO Nº 029/91 - EXECUÇÃO - Repte.: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A (Adv.: JOSÉ ANGELO MANNA) - Regdo.: A. P. CARDOSO

PROCESSO Nº 126/91 - EXECUÇÃO - Repte.: FREITAS E COELHO LTDA (Adv.: FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES) - Regdo.: EDSON JURACY SOARES DA CUNHA

PROCESSO Nº 437/91 - EXECUÇÃO - Repte.: TEMPO & CIA (Adv.: EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA) - Regdo.: BRAULINO SACRAMENTO DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº 401/91 - EXECUÇÃO - Repte.: JOÃO QUEIROZ DE ALMEIDA (Adv.: MARCOS NOGUEIRA) - Regdo.: CLEIDE SÔNIA F. ARAÚJO.

PROCESSO Nº 755/92 - AÇÃO DE DESPEJO - Regdo.: J.M. COSTA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA & CIA LTDA. (Adv.: JOSÉ LUÍS CALANDRINI) - Regdo.: GILMAR BARROS DOS SANTOS

PROCESSO Nº 639/92 - EXECUÇÃO - Repte.: JORGE SOUZA DA SILVA (Adv.: MANOEL FELIZARDO CARDOSO) - Regdo.: WASHINGTON QUEIROZ DA GRAÇA

PROCESSO Nº 1.115/93 - MANDADO DE SEGURANÇA - Impte.: SUZANE CRISTINA PONTES LEITE (Adv.: NILDO JOSUÉ PONTES LEITE) - Impdo.: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

PROCESSO Nº 719/92 - EXECUÇÃO - Repte.: JOSÉ COSTA DE SOUZA (Adv.: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES) - Regdo.: MARIA SELMA DA SILVA NEVES

PROCESSO Nº 1.120/93 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL - Repte.: JOSÉ PIANÇO (Adv.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO-DEFENSORIA) - Regdo.: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (POR SEU PROCURADOR LEGAL).

PROCESSO Nº 1095/93 - EXECUÇÃO - Repte.: CATTANI S/A-TRANSPORTES E TURISMO (Adv.: ADAIR CASAGRANDE) - Regdo.: VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.

PROCESSO Nº 1046/93 - CAUTELAR INOMINADA - Repte.: CATTANI S/A - TRANSPORTES E TURISMO (Adv.: ADAIR CASAGRANDE) - Regdo.: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA e VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.

PROCESSO Nº 517/91 - EXECUÇÃO - Repte.: VALÉRIO GEAN COELHO RIBEIRO (Adv.: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA) - Requerido: ADENIZE MARIA LACERDA PIMENTEL

PROCESSO Nº 220/91 - EXECUÇÃO - Repte.: VERA LÚCIA DAS CHAGAS DA SILVA (Adv.: FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES) - Regdo.: ANGELA MARIA REIS VALLE

PROCESSO Nº 1180/93 - EXECUÇÃO - Repte.: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A (Adv.: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ) - Regdo.: EMBRACOR E. B. C. E REPRESENTAÇÃO LTDA - SENTENÇA: "J. Declaro, por sentença, satisfeita a obrigação e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, I, do CPC. Custas finais, se houver, pela executada. P.R.I. Em 02.12.93."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
= Juiz de Direito =

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

AUTOR: J. A. da S. N., menor rep. por Maria Ferreira da Silva
RÉU: ALVARO DE OLIVEIRA NOBRE
PROCESSO: 1.145
AÇÃO: ALIMENTOS
FINALIDADE: Intimação do réu, para que efetue o pagamento das custas processuais.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. FAB, 1737, Centro.
Macapá, 29.11.93.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

AUTORA: MARIA DO SOCORRO ROCHA VILHEMA
RÉU: JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DE VILHEMA
PROCESSO: 157
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
FINALIDADE: Intimação da autora, para que efetue o pagamento das custas processuais.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. FAB, 1737, Centro.
Macapá, 29.11.93.

AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
= Juiz de Direito =

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

JUIZ DE DIREITO: DR. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: JOCENILDA DOS SANTOS DIAS

EXPEDIENTES DIVERSOS:

DESPACHO EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 1.402 (SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA)
Requerente : M. M. T. dos S. F.
Advogado : Drª. Gilma Alves da Silva
Requerido : F. R. C. F.
DESPACHO : "Vistos, etc. Especifiquem as provas. I. Macapá, 30.11.93. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.504 (DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO)
Requerente : N. T. da S.
Advogado : Dr. Filomena Silva Valente
Requerido : A. B. da S.
DESPACHO : "Vistos, etc. Especifiquem as provas. I. Macapá, 30.11.93. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.547 (GUARDA E RESPONSABILIDADE)
Requerente : S. J. A. J.
Advogado : Dr. Nilson Alves Costa
Requerido : B. M. B. A. e A. R. de L. V. B. A.
DESPACHO : "Diga o A., em 05 dias, sobre a certidão de fls. 15 - Vª. I. Macapá, 02.12.93, (a) Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.414 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)
Requerente : M. A. da A. S. rep. por M. R. N. da

A. S.

Advogado : Drª. Vera de Jesus Pinheiro
Requerido : R. A. D.
DESPACHO : "Especifiquem as provas. I. Macapá, 30.11.93. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.479 (ALIMENTOS)
Requerente : C. T. da S. R., rep. por R. M. da S. C.
Advogado : Dr. Nilson Alves Costa
Requerido : G. R.
DESPACHO : "J. Diga as partes I. Ciência ao MP. Macapá, 30.11.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.311 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)
Requerente : Y. C. S. da S. rep. por A. M. S. da S.
Advogado : Drª. Gilma Alves da Silva
Requerido : R. A. de O. E.
DESPACHO : "Especifiquem as provas. I. Macapá, 03.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.557 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE)
Requerente : B. V. dos S. F. rep. por A. C. dos S. F.
Advogado : Dr. Marcos Nogueira
Requerido : W. da S.
DESPACHO : "Diga o A., em 05 dias, sobre a certidão de fls. 10 - Vª. I. Macapá, 03.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.139 (INVENTÁRIO)
Requerente : J. J. G. C. e outros
Advogado : Dr. Alan do Socorro S. Cavalcante
Requerido : Espólio de R. O. L.
DESPACHO : "R. H. Diga o inventariante, Ciência ao MP. I. Macapá, 03.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 839 (INVENTÁRIO)
Requerente : L. L. J.
Advogado : Dr. Eli Pinheiro de Oliveira
Requerido : Espólio de R. L. J.
DESPACHO : "Diga as partes, em 10 dias, sobre as últimas declarações. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.297 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)
Requerente : A. P. de A. rep. por J. P. de A.
Advogado : Drª. Filomena Silva Valente
Requerido : P. M.
DESPACHO : "J. Especifiquem as provas. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.493 (REVISÃO DE ALIMENTOS)
Requerente : M. B. de A. J. rep. por D. da S. P.
Advogado : Drª. Filomena Silva Valente
Requerido : M. B. A.
DESPACHO : "Especifique o A. as suas provas. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.156 (REVISÃO DE ALIMENTOS)
Requerente : F. A. R.
Advogado : Dr. Marcos A. M. Nogueira
Requerido : D. M. R.
DESPACHO : "Especifique o A. as suas provas. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 360 (DIVÓRCIO)
Requerente : L. M. G.
Advogado : Dr. Pedro Botelho
Requerido : R. de A. G.
DESPACHO : "Diga o A., sobre a contestação, em 05 (cinco) dias. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.466 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)
Requerente : M. R. da S. P. rep. por M. R. da S. F.
Advogado : Drª. Filomena Silva Valente
Requerido : J. R. F. P.
DESPACHO : "J. Especifiquem as provas. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.533 (REVISÃO DE ALIMENTOS)
Requerente : A. L. M.
Advogado : Dr. Ruben Bemeruy
Requerido : M. D. H. menor rep. por M. do C.
DESPACHO : "Especifique a parte A. as suas provas. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.375 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)
Requerente : R. de A. M. menor rep. por J. de A. P.
Advogado : Drª. Heloisa Helena F. Nenezes
Requerido : L. L.
DESPACHO : "J. Especifiquem as provas. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 643 (INVENTÁRIO)
Requerente : N. P. M. C.
Advogado : Dr. Carlos Eduardo M. Silva
Requerido : Espólio de E. V. C.
DESPACHO : "Diga as partes, em 10 (dez) dias, sobre a avaliação. I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.547 (GUARDA E RESPONSABILIDADE)
Requerente : S. J. A. J.
Advogado : Dr. Nilson Alves Costa
Requerido : B. M. B. A. e A. R. de L. V. B. A.
DESPACHO : "Diga o A., em 05 dias, sobre a certidão de fls. 15 - Vª. I. Macapá, 02.12.93, (a) Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.414 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)
Requerente : M. A. da A. S. rep. por M. R. N. da

PROCESSO Nº 1.091 (POSSE, GUARDA E RESPONSABILIDADE)

Requerente : J. R. de S. M.
 Advogado : Dr. Heloisa Helena Furtado de Menezes
 Requerido : Sra. M. A. da L. dos S.
 DESPACHO : " Digam as partes, em 05 (cinco) dias, sobre os documentos de fls. 32 "usque" 36. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.561 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS)

Requerente : R. de F. A. dos S. rep. por R. A. dos S.
 Advogado : Filomena S. Valente
 Requerido : E. dos S.
 DESPACHO : " Digam o réu sobre o pedido da fls. 11. I. Macapá, 03.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.510 (REVISÃO DE ALIMENTOS)

Requerente : E. P. C.
 Advogado : Dr. Hilton G. Ribeiro e Marcelo G. Nassar
 Requerido : J. R. P. C.
 DESPACHO : " Especifique o A. as suas provas, I. Macapá, 02.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 901 (REVISÃO DE ALIMENTOS)

Requerente : M. M. G. P. S. rep. por J. G. P.
 Advogado : Dr. Heloisa Helena F. de Menezes
 Requerido : P. P. S.
 DESPACHO : " Vistos, etc. Recebido hoje. Acolho como procuradores do requerido os Drs. Lourival Queiroz Alcântara, Paulo José da Silva Ramos e Guilhermina Isabel Tavares, considerando que o Instrumento de Procuração de fls. 19 confirmou-lhes os poderes da cláusula "ad judicium", excluindo-os da Procuração de fls. 04. Macapá, 24.09.93. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.573 (GUARDA E RESPONSABILIDADE)

Requerente : L. T. de G.
 Advogado : Dr. Antônio A. P. Gonzaga
 Requerido : R. M. C. S.
 DESPACHO : " R. M. C. S. Digam a A. ao MP. I. Macapá, 03.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.581 (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE)

Requerente : R. D. A. L. rep. por M. M. A.
 Advogado : Dr. Filomena S. Valente
 Requerido : F. N. da S.
 DESPACHO : " J. Digam o A. I. Macapá, 03.12.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

SENTENÇAS PROFERIDAS:**PROCESSO Nº 852 (ALIMENTOS)**

Requerente : A. R. do N. D. rep. por A. L. do N. D.
 Advogado : Dr. Marcos A. M. Nogueira
 Requerido : P. T. D.
 SENTENÇA : " Vistos, etc... ISTO POSTO, julgo extinta a presente ação, sem apreciação de Mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Revogo os provisórios. Oficie-se. Transitada em julgado, e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivar-se. Custas " ex lege". P.R.I. Macapá, 29.10.93. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.347 (ALVARÁ JUDICIAL)

Requerente : N. B. F.
 Advogado : Dr. José D. Neri dos Santos
 SENTENÇA : " Vistos, etc... Ex Positis, defiro o pedido da requerente, autorizando-a, por seu procurador, a proceder o levantamento dos valores deixados pelo Sr. JOÃO SANTIAGO BARROSO FRANQUINS, junto ao Banco Econômico S/A, desta cidade, da conta nº 0.017.796-98. Expeça-se o necessário Alvará Judicial. Custas " ex lege". Transitada em julgado, e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Macapá, 16.11.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 182 (ALIMENTOS)

Requerente : M. do N. L. rep. por V. G. do N.
 Advogado : Dr. Paulo Ramos
 Requerido : L. T. L.
 SENTENÇA : " Vistos, etc... ISTO POSTO, extingue-se a presente ação, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Revogo os provisórios. Transitada em julgado, e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivar-se. Sem custas. P.R.I. Macapá, 29.10.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.460 (ALVARÁ JUDICIAL)

Requerente : M. N. N. R.
 Advogado : Dr. Filomena Silva Valente
 SENTENÇA : " Vistos, etc... ISTO POSTO, defiro o pedido da requerente, autorizando-lha proceder o levantamento dos valores consignados, em Caderneta de Poupança junto ao BRASECO, Agência nº 0523-1, conta nº 1201429-5, em nome do "de cujus" TOMPSON GASPARE RODRIGUES, nesta cidade. Sem custas, considerando-se o patrocínio da Defensoria Pública. Expeça-se o competente Alvará. Transitada em julgado e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Macapá, 16.11.93, (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

JOCENILDA DOS SANTOS DIAS
 Chefe de Secretaria
 Jocenila dos Santos Dias
 TELEFONE 22
 510 201.850/102.00

MOVIMENTO ESTATÍSTICO**VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE**

JUIZ DE DIREITO: DR. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
 CHEFE DE SECRETARIA: WILTON DE OLIVEIRA CALUPE

I**a) NO CÍVEL**

Total de feitos Tombados..... 199
 Total de Feitos arquivados..... 083
 Total de Precatórias devolvidas..... 037
 Total de Feitos redistribuídos..... 023
 Total de Feitos entregues sem traslado..... 002
 Feitos em andamento..... 054

a.1-Feitos tombados no mês..... 005
 a.2-Feitos arquivados no mês..... 011
 a.3-Precatórias devolvidas no mês..... 001
 a.4-Feitos redistribuídos no mês..... 000
 a.5-Feitos entregues à parte s/traslado n/mês000

b) NO CRIME

Total de Feitos tombados..... 282
 Total de Feitos arquivados..... 106
 Total de Precatórias devolvidas..... 032
 Total de Feitos redistribuídos..... 002
 Total de Feitos entregues sem traslado..... 000
 Feitos em andamento..... 142

b.1-Feitos tombados no mês..... 013
 b.2-Feitos arquivados no mês..... 001
 b.3-Precatórias devolvidas no mês..... 002
 b.4-Feitos redistribuídos no mês..... 002
 b.5-Feitos entregues à parte s/traslado n/mês000

TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO: a + b = 196

II

Mandados expedidos..... 031
 Mandados de prisão expedidos..... 003
 Editais expedidos..... 002
 Ofícios expedidos..... 081
 Precatórias expedidas (Cível)..... 001
 Precatórias expedidas (Crime)..... 005
 Alvará de soltura expedidos..... 000
 Precatórias recebidas..... 003
 Despachos proferidos..... 172
 Denúncias recebidas..... 009
 Denúncias rejeitadas..... 000
 Mianças despachadas..... 000
 Liberdade provisória despachada..... 001
 Inquéritos recebidos..... 004
 Habeas Corpus impetrados..... 000
 Julgamentos designados (Tribunal do Juri)..... 000

III

a) Audiências realizadas:
 1.0) Cível..... 002
 1.1) Criminal..... 020
 1.2) Família..... 001
 1.3) Infância e Juventude..... 000

b) Sentenças proferidas:
 2.0) De mérito (Cível e Família)..... 001
 2.1) De mérito (Criminal)..... 013
 2.2) De mérito (Infância e Juventude)..... 000
 2.3) Extinção da punibilidade..... 000
 2.4) Homologatórias (Cível)..... 002
 2.5) De extinção (Cível)..... 003
 2.6) Outros..... 001

c) Sessões do Juri realizadas..... 000

a) Processos concluídos para sentença c/ prazo excedido:

3.0) Cível e Família..... 000
 3.1) Criminal..... 000
 3.2) Infância e Juventude..... 000

IV

Feitos remetidos ao contador..... 004
 Feitos remetidos ao Ministério Público..... 053
 Feitos remetidos à Defensoria Pública..... 024
 Inquéritos baixados à Delegacia..... 006

Feitos no T.J.AP..... 003
 Feitos na Execução Criminal..... 016

Oiaoque-AP, em 02 de Dezembro de 1993

VISTO

JUIZ DE DIREITO
 ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Chefe de Secretaria

Ineditoriais**EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE PEDAL VERDE**

O CLUBE PEDAL VERDE, é uma entidade civil, autônoma, sem fins lucrativos. O CPV tem sede, foro e domicílio em Macapá, capital do Estado do Amapá, sito à Avenida Pedro Lazzarino, nº 769, Bairro do Beirrol. Atuando em âmbito estadual, tendo como objetivo principal divulgar e desenvolver o ciclismo, especificamente das modalidades mountain bike e bicicross, através da realização de provas e eventos ligados ao esporte e da aquisição, desenvolvimento e transferência de técnicas e conhecimentos específicos. A Diretoria eleita em Assembleia Geral terá mandato de dois anos. No caso de dissolução do CPV, ao seu patrimônio caberá o destino que lhe designar a Assembleia que conhecer sua dissolução.

Macapá, 06 de dezembro de 1993
 RIVALDO MONTEIRO ATAÍDE
 Presidente

FAZENDA SANTA TEREZA S/A
 CEC/MF - 04.197.838/0001-15

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03.12.93

As 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 1993, na Sede social a Av. Feliciano Coelho, 438, cidade de Macapá, Estado do Amapá, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte. DELIBERAÇÕES: a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória No. 336 de 28/07/93, propõe o agrupamento das ações desta empresa a razão de 1000/1 (MIL PARA UM), isto é, passando cada milhar de ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO REAL). b) Aumento do Capital Social Autorizado de CR\$ 22.000.000,00 para CR\$ 50.000.000,00, em consequência do Artigo 50. do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 50. - O capital social autorizado é de CR\$ 50.000.000,00 representado por 50.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo 15.000.000 de ações ordinárias nominativas, 25.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A" e 10.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B"; c) Emissão dentro dos limites do capital social autorizado de 5.700.000 ações Ordinárias nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no valor de CR\$ 5.700.000,00, a serem subscritas pelos acionistas MANOEL DA SILVA MATIAS e ANTONIO PEIXOTO PONTES, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º. do Artigo 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 03.12.93, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o No.5039 do dia 10.12.93. aa) Maria N. D'Alveira. Sec. Geral.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**Prefeitura de Macapá****TERMO DE JUSTIFICAÇÃO**

REF: OFÍCIO Nº 803/93-SENAC
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICADO:
 09/12/93

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

Prefeito de Macapá

Senhor Prefeito:

Considerando a necessidade de locação do imóvel onde funciona a CASA ABRIGO MARLUZA APAÍUJO, sito à Av. Maranhão nº 08 - Pacoval, imóvel este que pertence à firma U. M. Construtora Imobiliária Ltda.

Como nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, pode contratar com dispensa de licitação, fugamos a Vossa Excelência, ratificar o presente Termo, mantendo publicar na Imprensa Oficial no prazo de 05 dias, contados da assinatura, conforme dispõe o Art. 26 do citado diploma legal.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1993

JURACY DE ALMEIDA ALENCAR
 Secretário da Ação Comunitária